

Pregão Eletrônico - nº 0/2025

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Número do Processo - SISLOG
113864

Número do Processo - SEI
202500005010967



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SISTEMA DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SIOFINet
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição da despesa: Aquisição de medicamentos para manter a regularidade de atendimento nas unidades assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Reposição de estoque de medicamentos essenciais padronizados no Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência SIATE. DOD (167406), ETP (168308), TR (170887).

Valor total estimado nesta Declaração: R\$ 253.358,40 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme abaixo:

Processo nº: 202500005010967
Nº 02236/2850/2025
Declaração elaborada por: MARCO AURELIO IZAAC DE SOUZA

Sequencial: 080		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	2850	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	1043	SAÚDE INTEGRAL
Ação	2522	REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES
Grupo de Despesa	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor estimado para 2025: R\$ 253.358,40 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)		

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos seguintes.
Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

LUANY BATISTA AMARAL

Superintendente de Gestão Integrada (em substituição)
Portaria de Substituição 1477, de 05 de junho de 2025
(Delegação conforme Portaria nº 854/2025 - SES,
publicada no DOE nº 24.508, de 07 de abril de 2025.)